



ATA Nº. 02/2023

Aos dezasseis dias do mês janeiro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no auditório da Junta de Freguesia da Nazaré, sob a presidência do Senhor vice-Presidente Manuel António Águeda Sequeira, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Regina Margarida Amada Piedade Matos, João Paulo Quinzico Delgado, Paulo Jorge Santos Reis, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues e Ana Teresa Mafra Neto. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

*Pelas **dez horas e três minutos**, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião e prestou ao Órgão Executivo Municipal esclarecimentos com relevância autárquica: -----*

O Senhor Vice-Presidente em exercício, Manuel Sequeira (em substituição do Senhor Presidente) declarou aberta a reunião de Câmara do dia 16.01.2022 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: o Senhor Presidente Walter Chicharro não se encontra a presidir a reunião, porque ainda se está a restabelecer da cirurgia que fez. Foi chamado o Senhor Vereador Salvador Formiga, que declarou o seu impedimento, sendo substituído pela Dra. Ana Neto. -----

*- **Usou da palavra, o Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, que começou por dizer, que iria ter no dia seguinte, uma reunião promovida pela Direção Regional de Agricultura e Pescas, sobre a questão do Rio D'Areia. Que, participarão dessa reunião a Agência Portuguesa do Ambiente, o Município da Nazaré e a pedido do executivo, também a Junta de Freguesia de Valado dos Frades, para que se possa definir algumas estratégias das partes interessadas, para os assuntos presentes e futuros que possam surgir. Que, na condição de representante do Município, irá dar conhecimento que, o Município da Nazaré, não se encontrará disponível para continuar a fazer o que tem feito, porque as entidades, quer as que fazem a gestão do rio, quer os proprietários, não têm cumprido o que efetivamente teriam de fazer e que seria a limpeza dos espaços e ter planos de*

intervenção programados nessas áreas. Que foram notificados por um proprietário que alegou perdas substanciais agrícolas no valor de noventa mil euros, e que foram envolvidos nesse processo, mas que darão a resposta a quem de direito, mas que se tem de entender, que o Município da Nazaré quer ajudar, resolver as questões, só que algumas não consegue fazê-lo sozinho! -----

- Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que alertou para a existência de um grande buraco na Rua Forno da Cal (por detrás das Escolas do Sítio) e que constitui um perigo para as pessoas e bens. -----

- Que souberam pela comunicação social, e pelas notícias do Município, que esteve na Nazaré um secretário de Estado, Dr. Jorge Costa que esteve na Pederneira e que gostaria de questionar o porquê e qual o resultado da visita? -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Reis, que aproveitou para dar os parabéns ao grupo de teatro pela peça “Tá-Mar” e sendo uma iniciativa bem-recebida pela população, questionou se vão existir novas datas? -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador João Delgado, disse que em relação ao rio D’Areia e às intensas chuvas que se verificaram nos últimos meses se deverá assinalar as perdas significativas para a agricultura no Concelho/fora do Concelho e que se deverão encontrar as soluções, mais adequadas, o mais rapidamente possível, e valorizar a reunião que vai haver com a Direção Regional de Agricultura e Pescas. -----

- Quis, valorizar a peça de teatro “Tá-Mar”, peça essa com dezenas de anos, recordar esses tempos e que estruturalmente a Nazaré não mudou muito do ponto de vista social e ver uma peça de teatro com o Cine Teatro cheio será sempre muito gratificante, vendo um maior investimento na cultura, e congratulou o desempenho dos atores/encenação e tudo o que foi levado à cena. -----

- Colocou as seguintes questões que a seguir e transcrevem: -----



“1 – Uma primeira palavra para os trabalhadores em luta. Valorizar as diversas lutas laborais em curso, também no concelho da Nazaré. Importa referir que estas lutas deverão servir para alcançar os objetivos centrais que, no fundamental, visam o melhoramento das condições salariais, laborais e a estruturação das carreiras profissionais. Esta indignação e, em muitos casos, frustração dos trabalhadores, dos diferentes setores de atividade, é mais um exemplo paradigmático que o PS, com a sua maioria absoluta, não consegue resolver os problemas das pessoas. Hoje, é muito mais fácil perceber a posição do PCP face aos orçamentos de estado de 2022 e 2023. Estas lutas também deverão servir para aprofundar a consciência política e de classe por parte dos trabalhadores, sabendo que a luta de classes não tem fim, e importa lutar, não episodicamente, mas todos os dias! A luta de classe é uma ultramaratona e não uma corrida de 100 metro – importa, portanto, lutar sempre e de forma organizada e consequente. -----

2- O tribunal de contas e a não homologação das contas do município e da Nazaré ZQ em 2019: quais as consequências e quais as alterações em curso para corrigir desmandos? -----

3- A Questão das barracas da passagem do ano. Existem questões éticas que deveriam ser asseguradas e não foram: -----

- A Sra. Vereadora Regina conduz todo o processo desde a receção das candidaturas a 12.12.2022 e só informa que não fará parte do procedimento, tendo em conta uma questão de ligação à rede elétrica colocada pelo próprio irmão a 26.12.2022; detetada que estava a candidatura de um familiar direto já não deveria ter havido nenhuma intervenção no processo; ---

- A questão de não haver nenhuma especificação técnica dos espaços nem dos produtos a comercializar na proposta para deliberação em reunião de câmara de dia 30.11 foi outra falha grave; -----

- A colocação de tendas de grande dimensão em locais que não respeitava a localização aprovada na mesma reunião de câmara; -----

- E a questão não respondida: quem pagou aquelas tendas? Foi o município? Foram as pessoas que as estiveram a explorar? Estranho é o facto de todas as tendas serem iguais quando o concurso era individual! 61,40euros foi o que pagara? -----

4- Pedralva: quais os desenvolvimentos desde a última reunião Câmara? -----

5- O caso da senhora que veio aqui pedir habitação condigna para si e para a sua numerosa família: houve desenvolvimentos neste caso? -----

6- Notícias difamatórias sobre o peixe seco da Nazaré – recomendamos que o município, dado que tem agarrado a questão do peixe seco como matéria de grande relevância para a cultura local, deverá tomar posição pública sobre esta matéria, desenvolvendo o que estiver ao seu alcance para repor a verdade e sancionar quem produziu esta notícia. -----

7 – Conselho municipal para os assuntos do porto e Economia do Mar: ponto de situação; -----

8 – Multibanco na Pederneira: já houve desenvolvimentos sobre esta necessidade para a população local? -----

9- Os módulos que visam substituir as roulottes no porto: ponto de situação.”. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente, em exercício**, para responder às questões: -----

- Que relativamente ao buraco na Rua Forno da Cal, esse assunto já foi referenciado na DOMA. -

- Que, a visita do Senhor Secretário de Estado – Dr. Jorge Costa, teve a ver com uma reunião com todos os que estão ligados ao Departamento Financeiro da Secretaria de Estado, com visita e que foi muito positiva. -----

- Que, ficaram muito agradados com o espetáculo de teatro e a sua importância do ponto de vista cultural. Que, foi feita por um grupo de voluntários. Que, pensam retomar a peça, antes da Páscoa e provavelmente no dia 08 de setembro. -----

- Que, também estão solidários com a luta dos professores e acrescentou que têm sido fortemente pressionados no sentido de ajudar a resolver aquilo que todos sentem como sendo um grande problema da greve e dos seus motivos. -----



- *Que, vai procurar saber, sobre o que está a acontecer com “Peixe Seco”.* -----
 - *Que, o assunto sobre Conselho do Mar, se encontra em poder do Senhor Presidente da Câmara e solicitou que na próxima reunião fosse feita a questão ao mesmo.* -----
 - *Que, os módulos para colocar no Parque do Porto de Abrigo, estarão para breve.* -----
 - *Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade, que em relação as infraestruturas, disse que era o Senhor Presidente que tem acompanhado o processo.* -----
 - *Que, reitera o que já foi dito – que estão convictos que deveriam ter feito mais, relativamente aos requisitos sobre as barracas colocadas no fim-de-ano, mas que tal não voltará a ser feito.* ----
 - *Que, aquando a receção das candidaturas, existiu um lapso de tempo e que a sua posição só será tomada no final desse tempo – entre dia 12 e a data referenciada. Que, a apreciação do seu afastamento, advém depois do fim do prazo de toda a receção das mesmas.* -----
 - *Que, em relação a questão se foi o Município que pagou as barracas, reforçou que para que tal fosse possível, teria de ser com proposta, com as condições, com o que se pretendia e também se proporia que fossem pagas pelo município.* -----
 - *Relativamente às taxas, disse que, quando se aplica uma taxa de ocupação, essa mesma taxa tem de ser prevista em regulamento e que no regulamento em vigor não têm uma diferenciação de taxa para a ocupação da via pública – sendo impossível aumentar o valor, sob pena de se cometer uma irregularidade.* -----
- Relativamente à munícipe que se dirigiu na reunião anterior para se propor a habitação social, já foi recebida na quinta-feira passada pela Ação Social, sendo uma situação que conhecem de perto, que têm acompanhado. Que, nessa reunião, foi devidamente esclarecida a Munícipe e que não foi a única que se dirigiu sobre a questão da habitação. Quis referenciar que estão sensíveis à dinâmica habitacional que é um flagelo que se atravessa a nível nacional, daí a preocupação com a Estratégia Local de Habitação, o cuidado que têm – e que estão a reunir esforços para que a breve prazo se pôr a concurso as casas que vagaram e que estão, entretanto, a serem*

concluídas estando em fase final de reparação, para se abrir concurso para a habitação municipal - habitação essa que a munícipe disse que não pretendia, mas que será a única resposta habitacional que no momento o Município terá. Que, já foi informada para estar atenta e concorrer. -----

- **Usou da palavra a Dra. Helena Pola**, para prestar esclarecimentos: que confirma que não houve pagamento nenhum pelas estruturas que foram entregues para a passagem de ano para o exercício da venda ambulante, (6 estruturas), porque a serem estruturas pagas pelo Município, o procedimento teria de ser outro. Que, o valor das taxas, será o que consta do Regulamento e que será o que se tem de aplicar, mantendo-se os valores. Que, já se encontra em curso, o processo da revisão das taxas. -----

- Relativamente ao relatório de gerência de 2019, disse que, o mesmo não trás qualquer tipo de surpresa, muito menos de preocupação, porque todos os factos que estão indiciados são perfeitamente conhecidos de todos e que se tem de ter como referência, que as conclusões constantes se referem ao exercício de 2019, porque muitas das situações, já foram resolvidas, restando simplesmente duas por resolver. Que, em relação às consequências, não se vislumbram para já nenhuma – o que o Ministério Público entendeu, foi que, em relação à primeira queixa será de arquivar e em relação à segunda situação, irá analisar se existe ou não responsabilidade nas infrações financeiras, são elas a “falta de controlo interno, divergências e os saldos das contas”, mas que já foram resolvidas no final do ano. Que, os factos constantes, não são de todo da responsabilidade de nenhum dos presentes membros do executivo; que a existir será de foro mais técnico do que político; que foram “herdados” por eles, mas que será preciso perceber que as divergências e a falta de regularização dos saldos dos bancos e de caixa, começou em 2002 e que até 2011 não eram feitas reconciliações bancárias, e foi o que desde logo dado a conhecer em 2016 ao atual executivo, quando através da ação do Roc, a contabilidade passou o valor que estava por regularizar passando-o para uma conta de regularização. Que, essas irregularidades



foram detetadas nessa altura. Que, se fez um levantamento junto dos bancos, dos fornecedores com quem se tinha relacionamento, para se perceber que saldos teriam e que saldos a contabilidade teria para se apurar a realidade. Que, só no ano de 2022, se apurou que de cinco milhões e meio de euros e que se passou para os cerca de três milhões, depois de um trabalho rigoroso e que foi apresentado ao atual executivo. Que, toda essa evolução, já foi dada a conhecer ao Tribunal de Contas. Que, no relatório também foi referido, são as duas situações que ainda não estão resolvidas - a identificação das áreas cedidas ao Município no âmbito dos loteamentos, processo que já foi começado, em que foi solicitado à DPU, que criasse uma equipa multidisciplinar que fizesse a avaliação de todas as áreas que foram cedidas ao Município para loteamentos e com essa identificação se faria o registo, sendo o que está em falta. Que, tem uma informação, de final de ano por parte da sua colega, que o processo já teve avanço, mas que ainda não se encontra concluído. Que, a segunda situação que ainda não se encontra resolvida, terá a ver com o registo – reserva, que se irá manter, na certificação legal de contas sobre o rgeu dos bens do Município, trabalho adjudicado a um solicitador externo, porque por diversas vezes se tentou que fosse feito internamente com os funcionários ligados à área, mas que se percebeu que não havia capacidade interna para conseguir resolver a situação. Que, esse solicitador, emitiu uma declaração que foi junta com o contraditório institucional ao Tribunal de Contas, em como o trabalho estaria concluído a 31 de dezembro de 2022. Que, não recebeu indicação que isso tivesse sido cumprido. Que, o solicitador, já pediu o agendamento de uma reunião e que se terá de avaliar a situação. -----

Em relação ao processo da Pedralva, foi agendada uma reunião para a quarta-feira próxima e que pode adiantar, que soube pela sua colega, que no final da semana, o Promotor veio pagar as taxas. -----

- Usou da palavra a Senhora Arquiteta Teresa Quinto, para prestar esclarecimentos: que na sequência da deliberação de Câmara, que revogou a decisão da declaração de caducidade, e na

sequência de um pedido de alvará de obras, os serviços, informaram o requerente da emissão do alvará de obras e que se verificou que não estava de acordo com a legislação aplicável. Que, se fez um aperfeiçoamento, com um prazo de 15 dias não prorrogáveis, para que apresente os elementos em falta. Que, nessa notificação, pediu-se o aperfeiçoamento para ficar de acordo com a lei e pagar as taxas devidas. Que, passados dois dias, foi informada pela Coordenadora Técnica Ana Mateus, que as taxas tinham sido pagas. Mas, que se não entregar os documentos em falta no prazo de 15 dias se tenha de emitir o alvará, apesar de ter pago as taxas. -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que fez uma declaração para a Ata que se transcreve: -----

“Ao avaliar o Relatório 22/2022, emitido pelo Tribunal de Contas, não me limito de transmitir as seguintes considerações: -----

a) Independentemente das evidências de eventuais desconformidades identificadas, neste relatório, não posso deixar de considerar que este é um documento cristalizado. Não contextualiza, nem pretende contextualizar, o cenário financeiro prévio ao período em análise (2015-2020); -----

b) Refere, mas desconsidera, os inúmeros alertas, formais e informais, de quem durante o período 2005-2013 tudo fez, o que estava ao seu alcance, para transmitir ao Tribunal de Contas e Inspeção-Geral de Finanças as evidentes desconformidades, que ocorriam, ano após ano, algumas delas tão evidentes que até um aluno do segundo ciclo conseguiria identificar. Se tal não foi identificado, mesmo após alertas, só se deve a três fatores: é verdade que os dados fornecidos por este Município não representavam a efetiva situação financeira, mas nada aconteceu; é verdade que documentos estratégicos como Orçamentos e Relatórios de Contas eram aprovados com conivência de membros dos órgãos autárquicos, mesmo em anos em que a entidade política que geria os destinos do Município não tinha maioria, mas conseguia ver aprovados estes documentos, em sede do órgão executivo e deliberativo, muitas vezes graças à ausência de



membros da entidade fiscalizadora, e para mais, em representação de forças políticas que hoje se intitulam como arautos da perfeição e de idoneidade. -----

c) A situação financeira herdada, em 2013, levava a que, alguns, dissessem, de peito cheio, que este projeto autárquico não conseguiria durar mais de um semestre, tal era a situação complexa que reconheciam existir. Mas a pergunta que se deve fazer, hoje, é onde andavam e o que escrutinavam as entidades que tantas vezes visitam, agora, as autarquias, e em particular o Município da Nazaré? Há não muito tempo tive conhecimento informal que aquilo que para mim foi alvo de gargalhadas no seio familiar, quando me atribuíam a aquisição de viaturas numa entidade em que a minha esposa, alegadamente, trabalharia, foi alvo de escrutínio, e bem, por parte do IGF, mas estranho o facto de nunca ter sido ouvido sobre esse assunto, até porque se trata de uma absurda mentira, já que a minha esposa é professora e nunca trabalhou fora do ensino. O que questiono é por que razão nunca investigaram ou averiguaram evidências documentais efetivas, existentes até 2013, e agora até esta absurda e covarde denúncia anónima foi alvo de escrutínio? São prioridades ou falamos de uma mudança de estratégia destas entidades fiscalizadoras? Quero acreditar que se trata apenas de uma alteração de estratégia. Quero acreditar que agora o escrutínio é maior e mais detalhado. Se assim for sou o primeiro subscritor desse modelo. Exijo que se fiscalize as ações das entidades públicas e de quem as representa, eleitos e não eleitos. Fiscalização exige-se, mas de forma a que não se oblitere um passado que ajuda a explicar o presente e que, no nosso caso, limitará o futuro dos nossos munícipes; -----

d) Não entendo, ao ler este documento, o argumentário que substancia a isenção de responsabilidades de quem não subscreveu a adesão ao PAM e ao empréstimo ao FAM. Será que existia outro caminho sugerido pelo Tribunal de Contas, ou será que a solução que esta entidade pretende ver aplicada é a desresponsabilização de tomada de decisão? Teremos, agora, todos de votar contra tudo, como fazem alguns, para ficarmos todos salvaguardados? Será esse o

caminho? Duvido, mas tenho que pensar no meu futuro, pois, para além de político eleito, sou professor e para desenvolver a minha a atividade profissional necessito de cadastro limpo, algo que até agora tenho detido com enorme orgulho. Afirmo, muitas vezes, que não se deve confundir honestidade com estupidez. O facto de um político ser honesto não significa que seja inexperiente, um parolo ou impreparado para o cargo. Transmito isto, pois acredito que a desonestidade na política não nasce, por norma na política, mas na sociedade que vivemos, na impunidade a que todos assistimos, em síntese graças à ausência de Justiça; -----

e) Neste documento são referenciadas algumas questões resolvidas e outras por solucionar, mas faço apenas duas questões: é verdade ou mentira que o procedimento entre a Câmara Municipal da Nazaré e Eco ambiente, num processo de semiprivatização do serviço de recolha de resíduos, não foi visado pelo Tribunal de Contas? O que aconteceu desde 2010 até hoje? Os promotores desse procedimento foram alvo de algum processo? Foram visados em relatórios desta ou de outra índole? E se foram, quais foram as penalizações aplicadas por esse evidente crime que ao erário público custou 1,8 milhões de euros? -----

f) Li, também, a importância relevada à necessidade de transferência dos bens de saneamento da Câmara Municipal da Nazaré para a entidade gestora, neste caso, uma entidade sem personalidade jurídica, os Serviços Municipalizados da Nazaré. Acresce que esse processo foi concretizado, mas será que alguém fiscalizou a razão que levou, por mais de dois mandatos, que os tarifários de saneamento e RSU, cobrados aos utilizadores, pela Câmara, fossem inferiores aos valores a pagar às entidades fornecedoras? Era esse processo legal? Mesmo sendo legal, que duvido, foi averiguada a consequência de tais decisões para a dívida tão afamada deste Município, e o efetivo impacto para os munícipes deste concelho? -----

*Permitam-me que agora fale a título ainda mais pessoal. -----
Coloquem-se no lugar de alguém que durante 8 anos de oposição e 9 anos num projeto de governação tudo, mas mesmo tudo, fez o que estava ao seu alcance para solucionar os muitos*



problemas que existiam e foram surgindo. Costumo dizer que já fiz de tudo, e tudo faria de novo, pois este meu trajeto é de enorme crescimento pessoal e de orgulho por nunca ter cometido erros graves, algo que está ao alcance de todos, pois só não erra quem nada faz. E há tanta gente que nada faz... -----

O que se pode aferir deste Relatório é que, durante o período em análise, a dívida baixou, o limite de endividamento também baixou, o prazo médio de pagamentos a fornecedores baixou de 841 dias, em 2018, para cerca de 100 dias no ano de 2020 e, tenho a certeza que, hoje, a situação está melhor. -----

Para finalizar esta minha análise que, apesar de ser extensa, deixa muito por dizer, mas o que pude concluir é que depois do caos herdado em 2013 e, pelos vistos desconsiderado pelas entidades fiscalizadoras, imputam, agora, a quem tem feito de tudo para solucionar um cenário dantesco, que passou sem escrutínio e penalizações efetivas, por parte das entidades fiscalizadoras. -----

Podia dizer que não tive responsabilidades de gestão financeira nas duas entidades, durante o período em análise, ou que nem sempre concordei com todas as ações tomadas, mas como democrata que sou respeitei sempre a decisão coletiva, mesmo quando muito dos que decidiam não desempenhavam, ou desempenham funções executivas. Nunca me abstive de dar a minha opinião, pois, hoje, tenho a certeza de qual o caminho a trilhar para atalhar este difícil e árduo caminho. -----

O que se exige a todos os eleitos, entidades fiscalizadoras (Tribunal de Contas, IGF) e monitorizadoras (DGAL, Comissão Executiva do FAM e Revisor Oficial de Contas), assim como dos técnicos é a capacidade de propor e implementar caminhos alternativos para o sucesso. -----

Permitam-me esta metáfora: em novembro de 2013 foi-nos entregue um carro assente em tijolos, sem rodas, com o motor muito danificado e nem combustível tínhamos. Primeiramente, tivemos de conseguir contratar o reboque, depois tivemos de ter capacidade para despender de verbas para

colocar o veículo a circular. Hoje, 9 anos passados, o carro consegue andar, com pneus, com combustível no depósito, com vidros e estofos dignos, mas a chapa ainda tem algumas zonas para reparar. Na vida como na política a decisão depende de opções e considero que as opções seguidas, na globalidade, foram de encontro aos interesses dos munícipes deste concelho. -----
Como disse Napoleão Bonaparte: “Nada é mais difícil, e por isso mais precioso, do que ser capaz de decidir”. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Delgado**, para referir que será muito perigoso o caminho do lançamento de desconfianças sobre as instituições que regem a vida do Estado e que a fiscalizam, porque tem tido consequências muito gravosas como temos vindo a assistir em diversos pontos e diversas latitudes e tem de se ter alguma cautela quando se profere determinado tipo de considerações, e que não quer “alimentar” naturalmente esse tipo de desconfiança, porque qualquer dia se tem “fantasmas ao pé da porta” e isso depois alimenta o populismo, alimenta a demagogia com consequências muito complicadas para a sobrevivência e fortalecimento da democracia. Disse, que o que concluíram do relatório que tiveram acesso, para além de muitas outras coisas, de diversos tipos de interpretação, era que seria muito melhor, sendo que existem muitos Municípios que conseguiram ter as contas homologadas para o Tribunal de Contas, do que não as ter, naturalmente. Que gostariam de poder dizer isso em reunião, porque seria um motivo de orgulho, e de facto não se pode afirmar, depois das diversas considerações que foram relevadas, existe uma outra questão que dificilmente têm sido resolvidas ao longo do tempo, que são os níveis de execução orçamental, que têm sido cronicamente baixos.

- Sobre a questão da habitação social, disse que, não foi a única pessoa que veio reclamar dificuldades de habitação, e que isso só dá força àquilo que têm sido as intervenções ao longo de tantos anos, sobre o modelo de desenvolvimento aplicado para o território e que não respondia às necessidades mais básicas da população, porque simultaneamente e ao mesmo tempo, verificaram milhares de casas fechadas durante grande parte do ano, enquanto tanta gente precisa de “um



buraco” para viver e não o tem. Que, a resposta da habitação social pode ser dada por diversas formas – desde rendas apoiadas, desde a construção de raiz de habitação com esses objetivos em grandes aglomerados, mas o que seria eventualmente necessário contemplar já há vários anos para que estes cenários não se verificassem, com a meia dúzia de construtores civis que normalmente dinamizam a construção civil no território, sendo que muito do que tem sido construído tivesse uma quota reservada para albergar pessoas com dificuldades a esse nível e que isso nunca foi considerado. -----

- Que, se espera que estejam todos presentes na altura em que se preparará as festividades do final do ano, e não assistir novamente aquilo que se assistiu no ano anterior. Que, se deverá ter mais cautela nos procedimentos, mais rigor, cumprimento daquilo que naturalmente será deliberado e que será o que a CDU alerta em reunião de Câmara para que não se possa voltar a passar por situações lamentáveis como se passou. -----

*- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, para dizer, que naturalmente e porque se considera visada, no relatório, quis tecer algumas considerações: em relação à declaração do Senhor Vereador Orlando, e dos esclarecimentos da Dra. Helena Pola, refere o que se estará em causa não será 2002, nem 2006, 2009... porque o que se estará a falar no relatório de contas, será a verificação interna efetuada às contas de gerência do Município e dos Serviços Municipalizados relativa ao período de um de janeiro a 31 de dezembro de 2019. Que ouviu, os esclarecimentos da Dra. Helena Pola em que a maioria das reservas já estarão resolvidas e que existem duas difíceis por resolver e pelo que lhe parece sem fim à vista e que gostaria relativamente a essa situação de dizer que, se o solicitador externo que foi contratado não cumpriu o contrato, que seja “obrigado” a executar, uma vez que já deve ter sido pago para tal. Que o relatório fala do orçamento que reflete a dívida, mas que infelizmente o Município da Nazaré consegue ter uma receita superior à dívida, mas no entanto e à semelhança do que o Vereador Orlando disse na sua declaração, também viram, e porque o passado aconteceu e que*

estarão ali para fazer os possíveis para colmatar as vicissitudes que foram herdadas do passado e que também têm vindo nas reuniões a chamar a atenção para algumas coisas que a nível de despesas e gastos poderiam ter mais atenção - fez referencia aos 93 mil euros para o gabinete da Ação Social, considerando um dos exemplos. Que a declaração do Vereador será dele, mas que a considera um pouco presunçosa, o facto de dizer não cometeu nunca erros graves, que lhe “tira o chapéu” porque enquanto ser humano, comete muitos erros, minuto a minuto, uns graves e outros menos graves, sendo sobre-humano conseguir viver uma vida sem cometer erros graves e que lhe dá os parabéns, porque não existirão muitas pessoas que o consigam fazer a nível mundial. Que, em relação ao que foi dito das contas, que têm vindo a chamar a atenção, que efetivamente o executivo herdou uma dívida, mas que nunca foi desonesta, nem a nível político o foi porque sempre se responsabilizou em assumir, que foi herdado uma situação complicada e que veio do PSD, partido que representa. Que, a dívida aconteceu, que todos os munícipes estarão a pagar por isso, mas que gostaria que esses erros fossem identificados e que não se repetissem. Que, mais vezes do que gostaria, estarão a ser repetidos! Que, relativamente ao relatório, disse que também será um dos nomes que estará visado no relatório de contas e que assume e que se defenderá daquilo que for necessário, mas que a partir de agora que se deve ter mais atenção e fazer ainda mais para se conseguir que tal não se repita. Que espera, que não haja repercussões, mas que se houver que estarão ali para as acatar. Que, irá analisar o relatório e que depois voltará ao assunto. -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador em exercício para acrescentar que, de certa forma as palavras da Dra. Helena Pola lhe dão algum conforto, ao ponto de chegar a dizer que o problema a existir será mais técnico do que político e que existirá um trabalho para se desenvolver, que para bem das instituições deverá existir uma vigilância, supervisão e que estarão ali para dar respostas, que forem exigidas. -----



- Usou da palavra a Dra. Helena Pola, para acrescentar que essa situação financeira, não podia deixar de motivar aquele tipo de conclusão; que existe justificção para tudo aquilo que o Tribunal de Contas aponta, e que as coisas estão lá, as irregularidades estão lá, as divergências estão lá e será obvio que não poderão homologar – que perante s factos eles não poderão homologar. Que, tecnicamente subscreve o que a Vereadora Fátima disse, porque será esse o caminho que trilham na Câmara e nomeadamente no setor de contabilidade e também no setor de Aprovisionamento e Contratação, setor esse que foi criado há cerca de três anos precisamente no sentido de haver um controle aquisitivo que nunca existiu porque cada setor comprava individualmente com regras que esse setor tinha o que não seria correto. Que, agora esse setor, faz todas as aquisições da Câmara – os setores fazem as requisições das suas necessidades e depois são apenas aquelas três pessoas agregadas a esse setor que tratam de tudo, sendo um esforço de tentar controlar algumas situações que não estariam tão corretas no passado. Que a conta de gerência d 2022 já irá bater certa, mas a de 2021 não, porque ainda tem os mesmos problemas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve intervenção do público. -----

39/2023 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número vinte seis, de 30 de novembro de 2022, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar. -----

40/2023 - RELAÇÃO DE DESPACHOS DO MÊS DE DEZEMBRO 2022

Presente informação n.º 01/DPU/2023, datada de 2023.01.02, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

41/2023 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE LEGALIZAÇÃO/ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO HABITACIONAL – RUA VELHA DO ELEVADOR N.ºS 8 E 10 – SÍTIO – NAZARÉ

Presente processo n.º 119/93, com requerimento n.º 2333/22, local – Rua Velha do Elevador n.ºs 8 e 10 Sítio – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores, do Partido Social Democrata apresentaram Declaração de Voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2023, 42/2023, 43/2023, 44/2023, 45/2023, 46/2023, 47/2023, 48/2023, 49/2023 e 50/2023, da reunião de câmara de 16 de Janeiro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 16 de janeiro de 2023 Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2023 até ao ponto 51/2023 inclusive, nos seguintes termos: -----



Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho”. -----

42/2023 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO DE 3 FOGOS – ESTRADA SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO

Presente processo n.º 24/22, com requerimento n.º 2308/22, local – Estrada Serra da Pescaria – Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico.

Os Senhores Vereadores, do Partido Social Democrata apresentaram Declaração de Voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2023, 42/2023, 43/2023, 44/2023, 45/2023, 46/2023, 47/2023, 48/2023, 49/2023 e 50/2023, da reunião de câmara de 16 de Janeiro de 2023, nos seguintes termos: Tendo

em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 16 de janeiro de 2023 Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2023 até ao ponto 51/2023 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho”. -----*

***43/2023 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DE SÃO TIAGO –
LOTE 2 – PEDERNEIRA - NAZARÉ***



Presente processo n.º 626/22, com requerimento n.º 2462/22, local – Rua de São Tiago – Lote2 – Pederneira – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----
Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores, do Partido Social Democrata apresentaram Declaração de Voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2023, 42/2023, 43/2023, 44/2023, 45/2023, 46/2023, 47/2023, 48/2023, 49/2023 e 50/2023, da reunião de câmara de 16 de Janeiro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 16 de janeiro de 2023 Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 41/2023 até ao ponto 51/2023 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho”. -----

44/2023 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO - MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO – MOUCHINHA FAMALICÃO

Presente processo n.º 85/14, com requerimento n.º 2373/22, local – Mouchinha – Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores, do Partido Social Democrata apresentaram Declaração de Voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2023, 42/2023, 43/2023, 44/2023, 45/2023, 46/2023, 47/2023, 48/2023, 49/2023 e 50/2023, da reunião de câmara de 16 de Janeiro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido



apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 16 de janeiro de 2023 Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 41/2023 até ao ponto 51/2023 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho”. -----

45/2023 - LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR, MUROS DE VEDAÇÃO E PISCINA, SITO NA RUA N. º S.ª DAS AREIAS – PEDERNEIRA, NAZARÉ

Presente processo n.º 555/22, com requerimento n.º 2419/22, local – Rua Nossa Sr.ª Areias – Pederneira Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores, do Partido Social Democrata apresentaram Declaração de Voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2023, 42/2023, 43/2023, 44/2023, 45/2023, 46/2023, 47/2023, 48/2023, 49/2023 e 50/2023, da reunião de câmara de 16 de Janeiro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 16 de janeiro de 2023 Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2023 até ao ponto 51/2023 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----



Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho”. -----*

46/2023 - LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS DE EDIFÍCIO HABITACIONAL

Presente processo n.º 178/06, com requerimento n.º 2409/22, local – Travessa Paroquial Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de concessão de licença especial para a conclusão da obra, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores, do Partido Social Democrata apresentaram Declaração de Voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2023, 42/2023, 43/2023, 44/2023, 45/2023, 46/2023, 47/2023, 48/2023, 49/2023 e 50/2023, da reunião de câmara de 16 de Janeiro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 16 de janeiro de 2023 Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2023 até ao ponto 51/2023 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho”. -----*

47/2023 – LICENCIAMENTO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – RUA 25 DE ABRIL – NAZARÉ

Presente processo n.º 622/22, com requerimento n.º 2441/22, local – rua 25 de Abril – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----



Os Senhores Vereadores, do Partido Social Democrata apresentaram Declaração de Voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2023, 42/2023, 43/2023, 44/2023, 45/2023, 46/2023, 47/2023, 48/2023, 49/2023 e 50/2023, da reunião de câmara de 16 de Janeiro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 16 de janeiro de 2023 Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2023 até ao ponto 51/2023 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho”. -----*

48/2023 – INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE EÓLICO E FOTOVOLTAICO – ESTRADA NACIONAL 242 – FANHAIS – NAZARÉ

Presente processo n.º 598/22, com requerimento n.º 2346/22, local – Estrada Nacional 242 Fanhais – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o parecer técnico nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico: -----

a) dar conhecimento prévio à AICEP e à CCDRLVT-----

b) suspensão do procedimento até novos desenvolvimentos ao abrigo do artigo 38º do Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Os Senhores Vereadores, do Partido Social Democrata apresentaram Declaração de Voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2023, 42/2023, 43/2023, 44/2023, 45/2023, 46/2023, 47/2023, 48/2023, 49/2023 e 50/2023, da reunião de câmara de 16 de Janeiro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido



apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 16 de janeiro de 2023 Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 41/2023 até ao ponto 51/2023 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho”. -----

49/2022 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR – CASAL DO BISPO - FAMALICÃO

Presente processo n.º 260/22, com requerimento n.º 1841/22, local – Casal do Bispo Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores, do Partido Social Democrata apresentaram Declaração de Voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2023, 42/2023, 43/2023, 44/2023, 45/2023, 46/2023, 47/2023, 48/2023, 49/2023 e 50/2023, da reunião de câmara de 16 de Janeiro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 16 de janeiro de 2023 Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2023 até ao ponto 51/2023 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----



Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho”. -----

50/2023 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE – NAZARÉ

Presente processo n.º 674/18, com requerimento n.º 2487/22, local – Rua Mouzinho de Albuquerque, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores, do Partido Social Democrata apresentaram Declaração de Voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2023, 42/2023, 43/2023, 44/2023, 45/2023, 46/2023, 47/2023, 48/2023, 49/2023 e 50/2023, da reunião de câmara de 16 de Janeiro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 16 de janeiro de 2023 Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2023 até ao ponto 51/2023 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho”. -----*

51/2023 – AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – SARGENTA - VALADO DOS FRADES

Presente processo de obras n.º 126/08 com requerimento n.º 1772/22, relativamente ao Auto de Vistoria n.º 27/22, para efeitos de receção definitiva de obras de urbanização, acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade retirar o ponto. -----



O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2023 até ao ponto 51/2023 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho”. -----*

52/2023 – MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E A JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO

Para apreciação e votação do órgão executivo é presente informação n.º 5/DOMA-INFRA/2023, datada de 2023.01.10, que anexa minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Nazaré e a junta Freguesia de Freguesia de Famalicão, com vista à cedência, a título precário, de 3 veículos. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Nazaré e a Junta de Freguesia de Famalicão. -----

53 /2023 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ACADEMIA DE MÚSICA DE ALCOBAÇA (AMA)

Para apreciação e votação é presente informação n.º 5/SAE-UIS/2023, datada de 2023/01/10, que anexa minuta de protocolo acima referido, com vista a parceria a celebrar entre o Município da Nazaré e a ABA - BANDA DE ALCOBAÇA ASSOCIAÇÃO DE ARTES, entidade titular da ACADEMIA DE MÚSICA DE ALCOBAÇA (AMA), com vista a garantir que o curso básico do ensino artístico especializado da música possibilite aos jovens do concelho da Nazaré (AEN) a frequência de um plano de estudos que integre as competências para a sua formação geral e especializada numa determinada área artística., nomeadamente o ensino artístico especializado da música, tendo em conta que a promoção da aprendizagem da música é um fator determinante para um desenvolvimento saudável. -----

O presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

O Senhor Vereador João Delgado referiu que valoriza imenso o ensino articulado. Apenas queremos colocar duas questões: -----

1-Foi consultada alguma estrutura local com intervenção na área da música que significasse mais uma opção a considerar para o estabelecimento deste protocolo (ex.Coop. Sons vadios)? ----

2- Depois de quase dez anos sem dar passos nesse sentido, considera o executivo que se deverá iniciar um caminho para a constituição de uma estrutura de ensino artístico municipal que confira essa possibilidade aos nossos munícipes? Designadamente para dar resposta a este tipo de questões? -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Nazaré e a ABA – Banda de Alcobaça Associação de Artes. -----



54/2023 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INTERIOR CONVIDA – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DESPORTO E LAZER – ULTRAMARATONA – TERRA DE GIGANTES 2023

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 4/SAFD/2023, datada de 2023/0110, que anexa minuta de protocolo acima referido, a celebrar entre o Município da Nazaré e Interior Convida – Associação de Promoção de Desenvolvimento do Turismo, Desporto e Lazer, com vista à realização da Ultramaratona – Terra Gigantes, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2023. -----

O Senhor Vereador referiu: -----

“Nada contra a iniciativa, nem contra o presente protocolo. Só uma dúvida: -----

Não sendo esta associação do concelho da Nazaré, pode este apoio ser considerado ao abrigo do regulamento municipal de apoio às associações desportivas?” -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Nazaré e o Interior Convida – Associação de promoção e desenvolvimento do turismo, desporto e lazer. -----

55/2023 - PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ “2023-2025: POR JOVENS, COM JOVENS E PARA JOVENS” – PROPOSTA

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente proposta do Senhor Adjunto do Senhor Presidente da Câmara, Dr. ° Milton Estrelinha, subordinada ao assunto acima mencionado, que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

O Senhor Vereador João Delgado referiu que valoriza a existência do plano, no entanto aquilo que verdadeiramente importa é a capacidade para a sua implementação que, naturalmente, iremos acompanhar e exigir resultados. -----

A CDU apresenta as seguintes propostas de alteração: -----

p.4 -----

1- Substituição do título para: Trabalho e criação de emprego -----

p. 11 -----

1- Substituição do título para: Trabalho e criação de emprego -----

2- Substituição do 1.2 para: Investir no desenvolvimento integral dos nossos munícipes e num modelo de desenvolvimento onde todos encontrem trabalho; -----

3- Incluir mais um ponto que passará a ser o1.6: Promover o cooperativismo como modelo alternativo para intervir na economia. -----

p.12 -----

1- Incluir um novo ponto: Promover o ensino artístico -----

p.13 -----

1- 4.1 – acrescentar (criação e fruição) -----

2- 4.4 – pedir explicações sobre o ponto -----

3 – 4.6 – acrescentar (...) parcerias e intercâmbios (...) e a área da juventude, nos planos local, regional, nacional e, sempre que possível, internacional; -----

p.14 -----

1- Introduzir um ponto que passará a ser o 6.5 – Estimular o espírito crítico e uma visão crítica do mundo e dos processos sociais. (faz a ligação entre este ponto e o ponto seguinte).” -----

Deliberado por unanimidade retirar o ponto. -----

56/2023 - PROPOSTA – NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal, é presente proposta da Senhora Vereadora Regina Matos, subordinada ao assunto acima mencionado, que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrito. -----



Deliberado por unanimidade concordar, com a Proposta – Não Aceitação da Transferência de Competências no Domínio da Ação Social” e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

57/2023 – DESTRUIÇÃO DE MATERIAL

Para apreciação e votação do executivo, é presente informação n.º 5/DA-GCEF/2023, sobre o assunto supramencionado, que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a Informação técnica “Destruição de material apreendido”, e proceder em conformidade. -----

58/2023 - CONTRATAÇÃO “IN HOUSE “DA NAZARÉ QUALIFICA, E.M. UNIPESSOAL, LDA., NA ÁREA DA CULTURA E DOS EVENTOS

Para apreciação e votação do executivo, é presente informação n.º 47/DAF/2023, sobre o assunto supramencionado, que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Delgado referiu que, não obstante se tratar de uma área de grande centralidade para a CDU – a Cultura – não podemos concordar com o procedimento contratual proposto. O mesmo continuará a aprofundar a altíssima dependência que a Nazaré Qualifica tem face ao município da Nazaré, dado que sem a transferências destas avultadas verbas já tinha fechado portas. Uma empresa pública sem autonomia, sem criatividade e cuja quebra de volume de negócios no primeiro semestre de 2022 atingiu os 26%. -----

Sempre manifestámos grande preocupação com a deriva da empresa municipal e com a sua forma de gestão e operacionalização, aliás as nossas intervenções ao longo dos anos revelam isso mesmo. Reservas secundadas por entidades de grande relevância como a IGF ou o Tribunal de Contas, plasmadas nos seus relatórios, sansões e chamadas de atenção. -----

Como é sabido, este tipo de contratos dá um poder exacerbado a uma empresa municipal cujo acompanhamento e controlo dos processos por parte dos órgãos autárquicos CMN e AMN é

muito limitado, subvertendo aqui os princípios de gestão verdadeiramente democrática do que é público. -----

Por fim, importa referir que a designação – Cultura e eventos – é sempre muito ampla e pouco específica – não sabemos ao certo para onde vai quase 400 mil euros – em que iniciativas, em que projetos, em que ações irão ser aplicados. Logo, não poderíamos votar de outra forma que não, contra! -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU – Coligação Democrática Unitária, a contratação de Serviços, na área da Cultura e dos Eventos, entre o Município da Nazaré e a Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda., bem como a minuta do contrato. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de Voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do Art.º 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro apresentar declaração de voto contra no ponto 58/2023 da reunião de Câmara de 16 de Janeiro de 2023– Contratação “In House” da Nazaré Qualifica, E.M. Unipessoal, Lda., na área a e dos eventos pelos seguintes razões: Considerando que os contratos “in House” não estão abrangidos pelo âmbito de aplicação do Direito da União Europeia em matéria de contratos públicos; Considerando que este regime de contratação “In House” não está abrangido pelo necessidade de aplicação da parte II do Código dos contratos Públicos, nomeadamente, às regras de escolha e tramitação de procedimentos précontratuais públicos), estando assente na relação de estreita dependência entre os seus contraentes. Considerando que, para além da estreita dependência entre ambas as partes envolvidas - Câmara Municipal da Nazaré e Nazaré Qualifica- os órgãos Sociais da empresa Municipal são quase na sua totalidade membros do executivo da Autarquia, assim, mesmo que o parecer apresentado considere que estão cumpridos os requisitos para a realização de contratação “In House” entre a CMN e a NQ,



consideramos que, face ao exposto, não estão reunidas as condições para que haja a transparência necessária para a realização deste tipo de atos públicos, pelo que, o nosso sentido de voto será contra neste ponto da ordem de trabalhos. Nazaré 16 de Janeiro de 2023 Fátima Duarte.” -----

59/2023 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES EDUCAÇÃO - SMN

Para apreciação e votação do executivo, é presente informação n. °4/GEDUC/2023, datada de 10.01.2023, com proposta do Gabinete da Área da Educação, sobre o assunto supramencionado, que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a proposta de aquisição de serviço de transportes Educação, aos Serviços, Municipalizados da Nazaré para o ano de 2023 e a atribuição de um plafond de vinte mil euros. -----

60/2023 – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DA NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPessoal LDA., PARA 2023/2025

Para apreciação e votação do executivo, é presente proposta do senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto supramencionado, que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, duas abstenções dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU – Coligação Democrática Unitária, a proposta com as orientações estratégicas da Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda. para o período de 2023-2025. -----

61/2023 - RELATÓRIO DE CONTAS 2022 – 1.º SEMESTRE - NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPessoal LDA

Presente para conhecimento do Órgão Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal para conhecimento, o Relatório de Contas acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento. -----

62/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA SUB-VILA - PROJETO DE EXECUÇÃO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, presente Informação N.º. 12/DOMA INFRA/2023 datada de 2023/01/12, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade retirar o ponto. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram treze horas e doze minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente Minuta da Ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----